



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROJETO DE:**

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015  
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 - SMAIS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0160 – Bolsa Família”, a ação “3.008 – Aquisição de Veículos”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                   | <u>VALOR</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|----------------|
| 12.02.08.244.0160.3008 | 449052          | Equipamentos e Material Permanente | 80.000,00    | 1133*          |

(\*) Recurso 1133 – Bolsa Família

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                   | <u>VALOR</u> | <u>Cód. Red.</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|------------------|----------------|
| 12.02.08.244.0160.3002 | 449052          | Equipamentos e Material Permanente | 80.000,00    | 1408             | 1133*          |

(\*) Recurso 1133 – Bolsa Família

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-133/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

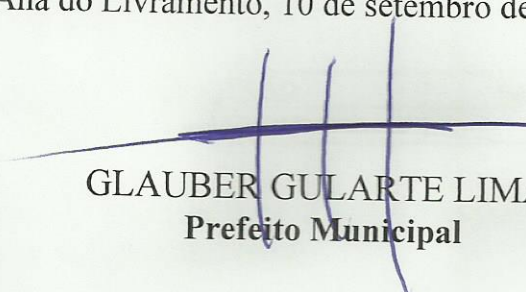
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 - SMAIS”***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa efetuar, através da utilização do veículo, o transporte de Equipes do Cadastro Único até zonas de difícil acesso na zona rural (pequenos produtores, assentamentos e quilombolas).

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal